



Ofício Nº 080/2025

Sanharó, 20 de março de 2025

Ilmo. Dr. Jean Carlos da Silva Ramalho

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Aplauso 015/2025, de autoria do Vereador Gilson Barreto Rodrigues, ao Dr. Jean Carlos da Silva Ramalho, advogado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente aos moradores do Bairro Esplendor, além de sua destacada atuação em diversas áreas do Direito.

O presente Voto de Aplausos é uma homenagem ao Dr. Jean Ramalho, cuja atuação profissional tem se evidenciado pelo compromisso com a justiça, pela dedicação à defesa dos direitos dos cidadãos e pelo auxílio prestado à população, especialmente no Bairro Esplendor. Seu trabalho jurídico tem sido de grande importância para a sociedade, sempre pautado na ética, na competência e no zelo pelo bem comum.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente